

THIAGO BORTOLOTTTO - ME
20.164.560/0001-99
RUA MAJOR ESTEVÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, 685
CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR
(46) 3232-4100

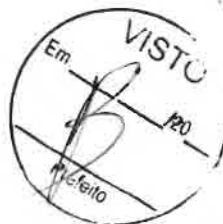
PROTOCOLO Nº 10.750/15
Em: 16/11/15 h: 14:09
Jmes
FUNCIONÁRIO

Bom meio deste documento requiero a rescisão contratual amigável referente ao pregão 153/2015 no que tange sobre materiais eletroeletrônicos, visto o aumento excessivo nos preços de mercado, me encontro na posição de "pagar para entregar" levando prejuízo nas vendas efetuadas do início do ano pra cá

Assim movido pelo princípio da Boa-fé objetiva da administração pública em relação aos particulares, peço a compreensão e cooperação da AP rescindindo assim esse contrato que se tornou excessivamente oneroso para uma das partes.

Atenciosamente,


Thiago Bortolotto





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

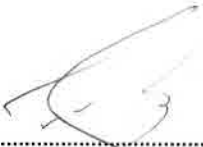
CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

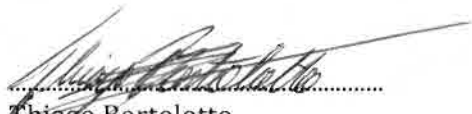
DETENTORA: **Thiago Bortolotto - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ricardo Bortolon, 413 - Schiavini, na cidade de Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 20.164.560/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Bortolotto**, portador do CPF sob o nº 093.381.949-81 e RG nº 12.353.933-8, ao fim assinado, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme documento protocolado pela detentora em 16 de Novembro de 2015, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 08/2015 de 26 de Janeiro de 2015, a partir de 08 de Dezembro de 2015, sendo que as partes abrem mão de pleitear multas, indenizações e demais verbas acerca da aludida ata de registro de preços.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 08 de Dezembro de 2015


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Thiago Bortolotto
THIAGO BORTOLOTTTO - ME
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITO MUNICIPAL

Presidente do Conselho Secretário do Conselho

 Assessor do Conselho

Janeiro de 2015, a partir de 08 de Dezembro de 2015. Coronel Vivida, 08 de Dezembro de 2015, Frank Arce Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0997



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5896/2015, de 12 de novembro de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2624/2014, de 21 de novembro de 2014, publicada em 22 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) conforme classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.080	Programa Piso Fixo de Média Complexidade (SUAS)		
3.3.90.39 (813)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	935	10.000,00
3.3.90.30 (811)	Material de Consumo	935	25.000,00
0603.08.244.0023.2.078	Programa de Atenção Integral às Famílias		
3.3.90.30 (777)	Material de Consumo	934	20.000,00
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento à Criança e ao Jovem e ao Adolescente		
3.3.90.43 (753)	Subvenções Sociais	000	40.000,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz - Lei Municipal 2034		
3.3.90.39 (829)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	935	15.000,00
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.030	Saúde Bucal		
3.1.90.13 (558)	Obrigações Patronais	303	8.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (285)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	107	20.000,00
0800	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.15.451.0035.2.051	Remodelação de Vias, Praças, Parques e Jardins		
3.3.90.39 (416)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	935	25.000,00
TOTAL			161.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados. I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.243.0022.6.043	Atendimento à Criança e ao Jovem e ao Adolescente		
3.1.90.11 (751)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	40.000,00
0603.08.244.0023.2.080	Programa PROJovem Adolescente		
3.3.90.30 (791)	Material de Consumo	934	20.000,00
0603.08.244.0023.2.101	Programa Ações Estratégicas PETI		
3.3.90.30 (828)	Material de Consumo	935	20.000,00
3.3.90.39 (829)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	935	15.000,00
0604	Fundo Municipal da Infância e Adolescência		
0604.08.243.0022.6.047	Menor Aprendiz - Lei Municipal 2034		
3.3.90.39 (729)	Outros Serviços de Terceiros-PJ	000	13.000,00
0601	Fundo Municipal de Saúde		
0601.10.301.0019.2.027	Atenção Básica Fixa – FMS		
CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.41 (811)	Contribuições	303	8.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.36 (281)	Outros Serviços de Terceiros-PF	107	10.000,00
0501.12.361.0015.2.014	Modernização e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.36 (300)	Outros Serviços de Terceiros-PF	107	10.000,00
0200	Governo Municipal		
0202	Assessoria de Planejamento		
0202.04.122.0002.2.004	Serviços de Programação Geral		
3.1.90.13 (158)	Obrigações Patronais	000	25.000,00
TOTAL			161.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015

Processo licitatório nº 164/2015 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, DECLARO inexigível a licitação nos termos do Art. 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para a contratação da empresa BOB E ROBISON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 62.286.794/0001-59, para apresentação de show com a dupla sertaneja BOB e ROBISON, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2015, nas dependências do Complexo Esportivo Barro Preto, por ocasião do 60º aniversário do município, pelo valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. DETENTORA: Thiago Bortolotto-ME, CNPJ nº 20.164.560/0001-99. Conforme documento protocolado pela detentora em 16 de Novembro de 2015, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços nº 08/2015 de 26 de Janeiro de 2015, a partir de 08 de Dezembro de 2015. Coronel Vivida, 08 de Dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015

DATA: 24/11/15

ABERTURA: 08/12/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA SHOWS ARTÍSTICOS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 115/2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	N. F. EVENTOS LTDA-EPP	14.904.894/0001-59	42.350,00	42.350,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais). Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2015

RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do Inciso VIII, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação da Instituição Financeira–Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para a prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, em documentos padrão FEBRABAN, através de suas agências conveniadas em abrangência nacional. Valor total estimado é de R\$ 80.000,00, pelo prazo de 12 meses, de 11.12.2015 a 10.12.2016. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 81/2014–Tomada de Preços nº 03/2014–

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, CNPJ nº 12.526.902/0001-45. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 90 dias, de 16.11.15 a 13.02.16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 155/2015 – Inexigibilidade nº 17/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOB E ROBISON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, CNPJ nº 62.286.794/0001-59. Objeto: 01 show musical com Bob e Robison e Banda do gênero predominante sertanejo, a ser realizado no dia 12 de dezembro de 2015, por ocasião do 60º aniversário do município. Valor total: R\$ 14.000,00. Coronel Vivida, 08 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 156/2015 Pregão Presencial nº 115/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: N. F. EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 14.904.894/0001-59. Objeto: fornecimento de infraestrutura para shows artísticos. Valor total: R\$ 42.350,00. Prazo de instalação: até as 18:00h do dia 12.12.2015. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 157/2015 – Dispensa de Licitação nº 08/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais em documento padrão FEBRABAN. Valor total estimado: R\$ 80.000,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 11.12.2015 a 10.12.2016. Coronel Vivida, 09 de dezembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

1568421376

<http://amsop.dioems.com.br>